DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE **CIDADÃO CEDRENSE** AO SENHOR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREDOR MIGUEL INOCÊNCIO LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, respeitando o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faço saber que a Câmara **APROVOU e eu PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1° A Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, concede o Título de Cidadão Cedrense ao Sr. Camilo Sobreira de Santana, conhecido como Camilo, em face dos seus relevantes serviços prestados aos cidadãos e ao município de Cedro.

Art. 2° Conforme decisão do Plenário, a entrega do Título de Cidadão Cedrense, será realizada em Sessão Solene, com data e horário marcados pelo Presidente desta Casa.

Art. 3° As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro.

Art. 4º Da respeitável decisão do Plenário dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

Art. 5º O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cedro/PE., 18 de abril de 2023.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto Nº 004/2023 que Concede o Título de **Cidadão Cedrense** ao Senhor **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, e dá outras providências, foi publicada por afixação no Mural e nos locais de amplo acesso público da Câmara Municipal do Cedro no dia 18 de abril de 2023.

PUBLICADO 18/04/2023

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2023.

Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativa